



EDITAL PROPPI N° 01/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO – PROPPI

CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSAS DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA A PROPPI/UFF

A Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI, torna público a chamada de processo seletivo simplificado para alunos de graduação e pós-graduação para a concessão de bolsas de Apoio Acadêmico-administrativo AGIR/PROPPI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A Chamada de Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentando os cursos de graduação e pós-graduação da UFF para ocupar 18 (Dezoito) vagas de Apoio Acadêmico-administrativo a ser realizado na PROPPI/UFF.
- A jornada de atividades de bolsistas de apoio acadêmico-administrativo no ano de 2024, poderá ser de:
 - a) 4 (quatro) horas diárias /20 (vinte) horas semanais; ou
 - b) 6 (seis) horas diárias /30 (trinta) horas semanais.
- O valor da bolsa estará relacionado ao tipo e jornada de atividade desenvolvida e poderá ser de R\$600,00; ou R\$1.000,00.
- A natureza do trabalho será presencial.
- A bolsa vigorará enquanto o estudante permanecer com matrícula e frequência no curso.

2.1. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Dos Pré-requisitos exigidos

2.1.1. Para concorrer à vaga, o estudante deverá estar inscrito em cursos de graduação ou pós-graduação. O candidato deverá ter experiência em ferramentas computacionais para elaboração de textos, planilhas e demais aplicativos disponíveis das atividades administrativas.

2.1.2. O bolsista do Programa de Apoio Acadêmico-administrativo não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.2. Quadro demonstrativo:

| Quantitativo | Nível | Curso | Perfil |
|--|----------------------------------|--|---|
| 03 Coordenação de Pesquisa | Graduação / Pós- graduação | Administração, Engenharia de Produção, Estudos de Mídia e Comunicação. | A partir do 2º período da graduação ou pós-graduação; Conhecimento de Pacote Office e Internet; Boa redação; Familiaridade com pacote office e Wordpress; Experiência em produção de conteúdo para mídias sociais e sites. |
| 07 Coordenação Financeira | Graduação / Pós- Graduação | | A partir do 1º período da graduação ou pós-graduação; Conhecimento de Pacote Office e Internet; Conhecimento de ferramentas Google (planilha, drive, agenda); Boa comunicação oral e escrita; Desejável experiência na área administrativa. |
| 01 Secretaria da PROPPI | Graduação / Pós- graduação | | A partir do 3º período da graduação ou pós-graduação; Familiaridade com pacote office, mídias sociais, Wordpress e softwares de edição de imagens, tais como Illustrator e Photoshop, Canva; Boa redação; Experiência em produção de conteúdo para mídias sociais e sites. |
| 01 Divisão de Certificados e Diplomas | Graduação / Pós- graduação | | Boa comunicação oral e escrita; Conhecimento básico de Excel e ferramentas Google (planilha, drive, agenda); Desejável experiência na área administrativa. |
| 01 AGIR | Graduação | Ciências Humanas, Ciências Sociais e/ou Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Exatas (ou áreas afins) | Conhecimento de Pacote Office e Internet; Boa redação; Experiência comprovada em projetos e/ou atividades na área de Inovação; |
| 01 CEUA | Graduação | Veterinária, biologia, biomedicina | A partir do 4º período da graduação, boa redação, experiência em office e internet, conhecimentos na área de animais de laboratório, especificamente lei 11.794/2008 e resoluções normativas do CONCEA. |
| 01 FOCO | Graduação | Biblioteconomia, Arquivologia, Comunicação Social, Estudos de Mídia, Antropologia, Sociologia, Letras, Linguística, Jornalismo (ou áreas afins) | A partir do 3º período da graduação; Conhecimento de Pacote Office e Internet; Experiência com OJS, diagramação e edição de textos; Familiaridade com mídias sociais; Boa redação; |

| | | | |
|---------------------|-------------------|--|--|
| 01 COREMU | Pós- Graduação | | Conhecimento de Pacote Office e Internet; Boa redação; Familiaridade com pacote office e Wordpress; Experiência em produção de conteúdo para mídias sociais e sites. Experiência em ferramentas computacionais para elaboração de textos, planilhas e demais aplicativos disponíveis das atividades administrativas. |
| 01 UFFGEN | Graduação | Farmácia, Nutrição, Biologia, Biomedicina, Medicina, Odontologia, Medicina Veterinária | A partir do 4º período da graduação, boa redação, experiência em planilhas MS office e internet, conhecimentos na área laboratório. |
| 01 BIOSSEGURANÇA | Graduação | Farmácia, Biologia, Biomedicina, Veterinária, Química, Nutrição. | A partir do 4º período da graduação, boa redação, experiência em office e internet, conhecimentos na área laboratório. |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Período de Inscrição será de 03 de janeiro/2024, até as 23:00 horas (horário de Brasília) do dia 08 de janeiro de 2024.

3.2. Documentos necessários para realizar a inscrição:

- Dados pessoais;
- Histórico escolar recente do curso de graduação e/ou pós-graduação e
- Currículo resumido a partir da Plataforma Lattes.

3.3. Para efetuar a inscrição o estudante deverá enviar os documentos indicados no **Item 3.2** através do link: <https://forms.gle/7zGSc3KEGZRNeNng9>

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência ou e-mail.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada através de análise de currículo, de histórico escolar e de entrevista por meio virtual e/ou presencial.

4.2 A documentação recebida será analisada e os candidatos que atenderem aos requisitos do edital serão avisados por e-mail, quanto ao horário da entrevista e o link (se for o caso).

4.3 Para cada vaga haverá classificação e com a eventual desistência do/da(s) escolhido/a(s) serão chamados na ordem de classificação.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

AC – Análise de currículo – 0 (zero) até 2 (dois) pontos;

HE – Histórico Escolar - 0 (zero) até 2 (dois) pontos e

AE - Entrevista – 0 (zero) até 6 (seis) pontos.

AC + HE + AE = Nota Final

5.2. Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

5.3. Critérios de classificação e desempate

1º - Maior nota na entrevista;

2º - Maior nota no currículo.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no dia 15 de janeiro de 2024, através da página <https://www.uff.br/?q=setor/pro-reitoria-de-pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao> e <https://www.pesquisa.uff.br/>

6.2. Período para Recursos de 16 a 19 de janeiro de 2024, através do formulário específico, em anexo.

6.3 O candidato selecionado receberá por e-mail para envio, preenchimento e assinatura os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso

b) Plano de Atividades, e

c) Currículo LATTES.

7. DO CRONOGRAMA

| AÇÕES | PERÍODO |
|------------------------------------|----------------------------|
| Realização das Inscrições | 03 a 08 de janeiro de 2024 |
| Realização da Entrevista | 09 a 19 de janeiro/2024 |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 22 de janeiro/2024 |
| Período de Recursos | 23 a 25 de janeiro/2024 |
| Resultado Final | 31 de janeiro/2024 |
| Celebração do Termo de compromisso | Data de início do estágio |

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.

- A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a dotação orçamentária.

- O presente edital está disponível ao público na página eletrônica:

<https://www.editais.uff.br>

- Dúvidas em relação ao edital podem ser dirigidas ao e-mail proppi@id.uff.br.

Niterói, 11 de janeiro de 2024.



Prof. Helena Carla Castro Cardoso e Almeida
Substituta eventual da Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO DE EDITAL PROPPI N° 01/2024 - PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO – PROPPI - CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSAS DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA A PROPPI/UFF

Nome de candidato: _____
abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o nº _____ e no C.P.F. sob o nº _____, residente e domiciliado(a) a Rua _____ nº _____, na cidade de _____ Estado de _____, inscrito (a) no PROCESSO DE EDITAL PROPPI N° 01/2024 - Programa de Apoio Acadêmico-Administrativo – PROPPI - Chamada de Processo Seletivo Simplificado para Bolsas de Alunos de Graduação e Pós-graduação para a PROPPI/UFF, vem recorrer do RESULTADO, divulgado por esta Comissão, no último dia 22/01/2024 conforme prazo legal, pelo (s) motivo (s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regulam o PROCESSO DE EDITAL PROPPI N° 01/2024 - Programa de Apoio Acadêmico-Administrativo – PROPPI - Chamada de Processo Seletivo Simplificado para Bolsas de Alunos de Graduação e Pós-graduação para a PROPPI/UFF, no que se refere se a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Local: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato Requerente